



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 367/2023**

<b>EMENTA:</b>	<b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA:</b>	<b>EXECUTIVO</b>

**AUTUAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 367/2023.**

Tangará da Serra/MT, 14 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa custear despesas com processo de reconhecimento de dívida da empresa Data Med Ltda.

Considerando que acidentes e emergências médicas abrangem uma ampla gama de situações, desde ferimentos leves até condições de vida ou morte. A diversidade desses eventos dificulta a criação de um sistema único de medição.

Considerando que exames de imagens desempenham um papel fundamental na obtenção de informações detalhadas sobre a condição do paciente, permitindo diagnóstico mais preciso e apropriado.

Considerando que a realização oportuna de exames de imagens pode levar a detecção precoce de doenças, possibilitando intervenções mais eficazes e tratamentos menos invasivos.

Considerando que exames de imagens contribui para segurança do paciente, garantindo que ele receba os exames necessários para uma avaliação médica completa, minimizando o risco associado a diagnósticos incompletos ou imprecisos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Diante do exposto, e considerando que a referida empresa tinha contrato firmado com o município referente a exames de urgência e emergência no exercício de 2.022, e no controle da Central de regulação foi utilizado todo o saldo, não havendo possibilidade de pagamento da referida despesa. Sendo assim no exercício de 2.023 foi solicitado pagamento da referida despesa, conforme ofício 14.803/2023 protocolado pela empresa DATA MED.

Assim, solicitamos autorização de modo a utilizar excesso de arrecadação de recursos próprios do município, apurado na 103 – receita 1321.01.0.1.08.03 – Remuneração de Outros Depósitos Bancários não Vinculados, na fonte de recursos 1.501.0000000 (comparativo em anexo).

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, visando o encerramento do exercício de 2023.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 367, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 37.588.800,30

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 37.948.800,30

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – SAÚDE**

**302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.00.00. 1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 360.000,00

**Total de Abertura.....R\$ 360.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, vide comparativo da receita orçada com a arrecadada em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa custear despesas com processo de reconhecimento de dívida da empresa Data Med Ltda.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatorze** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e três, 47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 367/2023, referente à abertura de crédito adicional especial visa custear despesas com processo de reconhecimento de dívida da empresa Data Med Ltda, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE agosto DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra/MT, 14 de dezembro de 2023.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**

Secretário Municipal de Saúde





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F9A-1A3D-CBA6-5007

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 14/12/2023 07:38:37 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/12/2023 09:47:57 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4F9A-1A3D-CBA6-5007>

## Memorando 42.652/2023

---

**De:** Elayne M. - SMS-ADM

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 13/12/2023 às 17:33:44

**Setores envolvidos:**

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

### SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

**ASSUNTO:** Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência especial no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que o crédito ora solicitado é por excesso de arrecadação, disponibilizado pela Secretaria de Fazenda, visando custear despesas com processo de reconhecimento de dívida da empresa Data Med Ltda.

Considerando que acidentes e emergências médicas abrangem uma ampla gama de situações, desde ferimentos leves até condições de vida ou morte. A diversidade desses eventos dificulta a criação de um sistema único de medição.

Considerando que exames de imagens desempenham um papel fundamental na obtenção de informações detalhadas sobre a condição do paciente, permitindo diagnóstico mais preciso e apropriado.

Considerando que a realização oportuna de exames de imagens pode levar a detecção precoce de doenças, possibilitando intervenções mais eficazes e tratamentos menos invasivos.

Considerando que exames de imagens contribui para segurança do paciente, garantindo que ele receba os exames necessários para uma avaliação médica completa, minimizando o risco



associado a diagnósticos incompletos ou imprecisos.

Diante do exposto, e considerando que a referida empresa tinha contrato firmado com o município referente exames de urgência e emergência no exercício de 2.022, e no controle da Central de regulação foi utilizado todo o saldo, não havendo possibilidade de pagamento da referida despesa. Sendo assim no exercício de 2.023 foi solicitado pagamento da referida despesa, conforme ofício 14.803/2023 protocolado pela empresa DATA MED.

Ressaltamos ainda, que por se tratar de despesa que não estava prevista no orçamento do exercício de 2.023, faz se necessário a abertura do referido crédito para pagamento da despesa, ressaltando que será elaborado conforme regulamentado no Decreto 293/2018.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

—  
Elayne Matos

**Anexos:**

Solicitacao\_abertura\_de\_credito\_2\_.pdf

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 13/12/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		( ) Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		( x ) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2322	MAN. DE ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	15010000000-000000	0,00	360.000,00	360.000,00
							<b>360.000,00</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9FB-4B63-A941-F385

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 13/12/2023 16:56:41 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E9FB-4B63-A941-F385>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

Página 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	2.204.516,10	1.022.180,58	945.118,07	1.208.862,33	959.765,98	1.608.702,30	1.531.841,45	1.571.153,23	1.727.461,32	1.493.413,77	1.494.858,79	1.337.447,02	0,00	14.900.804,84
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2.204.516,10	1.022.180,58	945.118,07	1.208.862,33	959.765,98	1.608.702,30	1.531.841,45	1.571.153,23	1.727.461,32	1.493.413,77	1.494.858,79	1.337.447,02	0,00	14.900.804,84
1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	2.204.516,10	1.022.180,58	945.118,07	1.208.862,33	959.765,98	1.608.702,30	1.531.841,45	1.571.153,23	1.727.461,32	1.493.413,77	1.494.858,79	1.337.447,02	0,00	14.900.804,84
103 1321.01.0.1.08.03	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÁC	2.204.516,10	1.022.180,58	945.118,07	1.208.862,33	959.765,98	1.608.702,30	1.531.841,45	1.571.153,23	1.727.461,32	1.493.413,77	1.494.858,79	1.337.447,02	0,00	14.900.804,84



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/12/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	37.588.800,30	36.589.432,52	36.589.432,52	30.944.292,72	30.944.292,72	30.901.640,52	30.901.640,52	5.687.792,00	999.367,78
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	37.588.800,30	36.589.432,52	36.589.432,52	30.944.292,72	30.944.292,72	30.901.640,52	30.901.640,52	5.687.792,00	999.367,78
<b>Função</b>	10	Saúde	24.672.300,07	37.588.800,30	36.589.432,52	36.589.432,52	30.944.292,72	30.944.292,72	30.901.640,52	30.901.640,52	5.687.792,00	999.367,78
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.672.300,07	37.588.800,30	36.589.432,52	36.589.432,52	30.944.292,72	30.944.292,72	30.901.640,52	30.901.640,52	5.687.792,00	999.367,78
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	24.672.300,07	37.588.800,30	36.589.432,52	36.589.432,52	30.944.292,72	30.944.292,72	30.901.640,52	30.901.640,52	5.687.792,00	999.367,78
<b>Proj.Atividade</b>	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉ DIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	37.588.800,30	36.589.432,52	36.589.432,52	30.944.292,72	30.944.292,72	30.901.640,52	30.901.640,52	5.687.792,00	999.367,78
FICHA	1856	3.3.90.39.00 -3.1.600.000604030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.619.759,05S -	1.643.759,05	1.529.387,82	1.529.387,82	956.966,34	956.966,34	952.111,01	952.111,01	577.276,81	114.371,23
FICHA	2468	3.3.90.47.00 -3.1.500.100200030000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	1.906,90	1.906,90	1.906,90	1.906,90	1.906,90	1.906,90	0,00	93,10
FICHA	2780	3.3.90.39.00 -3.1.500.000000000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	475.000,00	462.777,90	462.777,90	0,00	0,00	0,00	0,00	462.777,90	12.222,10
FICHA	2850	3.3.90.30.00 -3.2.600.000604030000MATERIAL DE CONS	0,00	27.617,50	27.615,75	27.615,75	19.161,17	19.161,17	19.161,17	19.161,17	8.454,58	1,75
FICHA	2851	3.3.90.30.00 -3.2.600.3110000300070MATERIAL DE CONS	0,00	36.017,83	36.000,90	36.000,90	17.060,52	17.060,52	17.060,52	17.060,52	18.940,38	16,93
FICHA	2852	3.3.90.39.00 -3.2.621.0006040300071OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	2853	3.3.90.30.00 -3.2.600.312000030000MATERIAL DE CONS	0,00	19.996,04	19.944,10	19.944,10	4.693,45	4.693,45	4.693,45	4.693,45	15.250,65	51,94
FICHA	2854	4.4.90.52.00 -3.2.632.000604031054EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	287.605,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.605,84
FICHA	2870	3.3.50.43.00 -3.1.500.000000000000SUBVENÇÕES SOCI	0,00	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	0,00	0,00
FICHA	2871	3.3.50.43.00 -3.1.500.000000000000SUBVENÇÕES SOCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2971	3.3.90.39.00 -3.1.632.0006030300775OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	3.250.829,31	3.250.829,31	3.250.829,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250.829,31	0,00
FICHA	2985	3.3.90.93.00 -3.2.621.0006040300071INDENIZAÇÕES E RE	0,00	165.976,47	146.400,00	146.400,00	146.400,00	146.400,00	146.400,00	146.400,00	0,00	19.576,47
FICHA	2988	3.3.90.30.00 -3.1.600.000604030017MATERIAL DE CONS	0,00	101.000,00	97.054,96	97.054,96	57.329,54	57.329,54	43.585,15	43.585,15	53.469,81	3.945,04
FICHA	2991	3.3.90.14.00 -3.1.600.000604030017DIÁRIAS - CIVIL	0,00	49.000,00	29.625,00	29.625,00	29.625,00	29.625,00	28.875,00	28.875,00	750,00	19.375,00
FICHA	3005	3.3.90.32.00 -1.1.500.000000000000MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00A	343.505,70	159.429,00	159.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.429,00	184.076,70
FICHA	3022	3.3.90.39.00 -3.1.621.0006040300073OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.900,00
FICHA	3035	3.3.90.47.00 -3.1.600.000604030017OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	0,00	440,00
FICHA	3044	3.3.90.32.00 -3.2.500.100200030000MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00A	149.726,73	140.898,00	140.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.898,00	8.828,73
FICHA	3053	4.4.50.42.00 -1.1.500.000000000000AUXÍLIOS	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00
FICHA	3081	3.3.90.30.00 -1.1.500.000000000000MATERIAL DE CONS	0,00	225.560,00	196.348,81	196.348,81	761,37	761,37	0,00	0,00	196.348,81	29.211,19
FICHA1000537	3.3.90.39.00 -3.1.500.100200030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.504.551,34S -	1.734.867,69	1.625.884,18	1.625.884,18	1.089.795,28	1.089.795,28	1.088.941,42	1.088.941,42	536.942,76	108.983,51	
FICHA1000538	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS	16.615.212,00S -	26.876.818,90	26.740.194,32	26.740.194,32	26.740.194,32	26.740.194,32	26.740.194,32	26.740.194,32	0,00	136.624,58



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/12/2023

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	37.588.800,30	36.589.432,52	36.589.432,52	30.944.292,72	30.944.292,72	30.901.640,52	30.901.640,52	5.687.792,00	999.367,78
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	37.588.800,30	36.589.432,52	36.589.432,52	30.944.292,72	30.944.292,72	30.901.640,52	30.901.640,52	5.687.792,00	999.367,78
<b>Função</b>	10	Saúde	24.672.300,07	37.588.800,30	36.589.432,52	36.589.432,52	30.944.292,72	30.944.292,72	30.901.640,52	30.901.640,52	5.687.792,00	999.367,78
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.672.300,07	37.588.800,30	36.589.432,52	36.589.432,52	30.944.292,72	30.944.292,72	30.901.640,52	30.901.640,52	5.687.792,00	999.367,78
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	24.672.300,07	37.588.800,30	36.589.432,52	36.589.432,52	30.944.292,72	30.944.292,72	30.901.640,52	30.901.640,52	5.687.792,00	999.367,78
<b>Proj.Atividade</b>	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉ DIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	37.588.800,30	36.589.432,52	36.589.432,52	30.944.292,72	30.944.292,72	30.901.640,52	30.901.640,52	5.687.792,00	999.367,78
		-3.1.621.000604030071PESSOA JURÍDICA										
FICHA1001508	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020G-030000MATERIAL DE CONS	300.000,00	661.100,00	643.743,26	643.743,26	450.606,52	450.606,52	449.709,27	449.709,27	194.033,99	17.356,74
FICHA1001509	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	139.400,00	138.825,00	138.825,00	138.825,00	138.825,00	135.675,00	135.675,00	3.150,00	575,00
FICHA1001510	3.3.90.32.00	-3.1.500.10020G-030000MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00A	624.100,00	624.061,50	624.061,50	624.061,50	624.061,50	606.421,50	606.421,50	17.640,00	38,50
FICHA1001980	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020G-030000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	1.000,00	61.539,90	61.476,47	61.476,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	51.600,00	63,43
FICHA1002097	3.3.50.41.00	-3.1.600.000604030017CONTRIBUIÇÕES	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			24.672.300,07	37.588.800,30	36.589.432,52	36.589.432,52	30.944.292,72	30.944.292,72	30.901.640,52	30.901.640,52	5.687.792,00	999.367,78